



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2020

Edição Nº 042

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Resumo de Contrato

Páginas
2

Responsável: José Roberto Alves –Presidente
Da Câmara Municipal de Sagres

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sagres, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sagres poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.sagres.sp.gov.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sagres
CNPJ 53.310.793/0001-01
Rua José Alexandre de Lima, nº 427 – Centro
Telefone: (18) 3558-1112
Site: www.sagres.sp.gov.br
Diário: <http://www.diariomunicipaleletronico.com.br/sagres/>

Câmara Municipal de Sagres
CNPJ 01.628.043/0001-89
R Vereador Francisco Pereira, 409, Centro
Telefone: (18) 3558-1108
Site: www.camarasagres.sp.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SAGRES



Conforme Lei Municipal nº 039/2017, de 15 de Dezembro de 2017

Quarta-Feira, 01 de Julho de 2020

Edição Nº 042

Página 2 de 2

RESUMO DO CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO (art. 24, II, Lei n.º 8.666/93)

CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES – CNPJ 01.628.043/0001-89

CONTRATADO: VERIDIANA E SILVA COLOMBERA FIGUEIRA DAUN ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos-especializados de assessoria e consultoria em direito público, conforme Memorial Descritivo-Anexo I.

VALOR: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: De 01/07/2020 até 31/12/2020

ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

Sagres, 01 de julho de 2.020.

JOSÉ ROBERTO ALVES

Presidente